



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 51 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Acrescentar ao Projeto/atividade 4801.10.301.1.216.2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Programa: 1.216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE do 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para realização de campanha formativa com profissionais e pessoas usuárias das políticas de saúde LGBTI+ de Recife.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P1192254012/38750. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

As trajetórias de vida de travestis e da população trans como um todo no Brasil têm sido marcadas pela exclusão, discriminação e violência, como atestado pela literatura. Pesquisas nacionais sobre as implicações dos processos de marginalização social no acesso dessa população à atenção integral em saúde apontam situações de discriminação e hostilidade nos serviços. São também referidas ausência de exames físicos, dificuldade de compreensão das orientações médicas e, principalmente, o não respeito ao nome social. Ainda que os serviços especializados sejam percebidos como mais qualificados, não são incomuns os relatos de discriminação nesses espaços. Tem sido salientada a necessidade de capacitação das equipes de saúde, visando à humanização e respeito às diferentes identidades sexuais e de gênero. Estudos internacionais sobre barreiras no cuidado em saúde da população trans apresentam resultados semelhantes.

A Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, de 2011, trouxe avanços no cuidado da população trans/travestis, como o uso excessivo de medicamentos e a garantia do uso do nome social. Em 2016, essas preocupações foram retomadas em novas ações governamentais voltadas à saúde integral, atendimento humanizado e respeito às travestis, mulheres e homens trans, reforçando as atribuições do Estado frente às suas necessidades.

O respaldo legal para exigir o uso do nome social e o direito de requerer a mudança de nome e sexo no registro civil – visto como mais burocrático e demorado – são para elas elementos extremamente significativos na transição de gênero. Ainda que para muitas seja difícil apagar completamente o estigma da travestilidade no convívio social, esses recursos, relativos ao reconhecimento de si no feminino, lhes permitem uma margem de manobra ou controle sobre suas marcas, inclusive no sistema de saúde.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

